Fls: Nº 01
Proc. Nº 170/2022

INDICAÇÃO Nº **160/2022**

IND

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM (PARCÃO PET) NO PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade da criação de um Parcão Pet no Parque Municipal Dom José localizado na Rua Ângela Mirella, 500 - Jardim Maria Tereza, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Em 15 / 02 / 2022

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que esta indicação se faz necessária tendo em vista que visa atender a uma reivindicação dos proprietários de cães que, em sua maioria não possuem espaço em suas residências para passearem com seus animais.

O Parcão é um sucesso, em vários parques, ele é um espaço planejado para as famílias curtirem seus pets. Dá para soltar o cachorro da guia e deixá-lo brincar à vontade, correr, pular e ter toda a diversão que ele merece, tem uma área cercada com portões duplos de acesso que permite a circulação sem que os cães já soltos no local possam fugir. Contém conjuntos de obstáculos, assentos, quebra de sol, palco, bancos e mesas, equipamentos de agility, bebedouros para cães, lixeiras de coletas seletivas, lixeiras para coleta dos dejetos dos cães, bobinas de sacos plásticos para recolhimento dos dejetos, entre outros atrativos para os pets.

Sabe-se que é incontestável a necessidade e importância dos passeios diários dos cães, não só para a saúde do animal, mas também para a saúde do seu dono, haja vista que há estudos que comprovam que, benefícios de passear com um cão vão além da saúde, pois, na prática, os cães promovem a integração e a interação entre as pessoas, tornando-as mais sociáveis. É certo que, o contato com animais vai muito além da companhia que proporcionam. Um pequeno tempo diário dedicado a eles funciona como uma terapia ao ser humano.

As cidades hoje em dia têm crescido de forma vertical, e a cidade de Barueri não foge à regra. A diminuição do espaço particular leva a demanda por espaço em áreas públicas sendo assim certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação nº1027/2019 Vereador José Francisco de Lima.

Nº . 007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-FEV-2022 14:49 000197 1/2